



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1025 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO N.º 3.148/2026.

**DEFINE O CALENDÁRIO DE EVENTOS
PARA O ANO DE 2026.**

RONIVAN FONTOURA BRAGA Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Na forma da Lei Municipal n.º 1.034, de 03/04/2007, ficam definidos os eventos que integrarão o Calendário alusivo ao ano de 2026, determinados em reunião realizada nas dependências do Auditório Municipal, em 09/12/2025, para a qual foram convidadas as entidades locais.

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS PARA 2026:

A programação de cada evento e a divulgação dos horários será de responsabilidade dos promotores, sob a orientação do Coordenador Municipal da área.

JANEIRO DE 2026			
DATA	EVENTO	LOCAL	ENTIDADE PROMOTORA
10	Abertura do Campeonato Praiano	Balneário do Salso	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
24	Musa do Praiano	Balneário do Salso	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

FEVEREIRO DE 2026			
DATA	EVENTO	LOCAL	ENTIDADE PROMOTORA
02	Festa Nossa Senhora dos Navegantes	Salão Paroquial	Paróquia São José
07 ou 08	Procissão Nossa Senhora dos Navegantes	Igreja Católica	Paróquia São José
14,15,16,17	Carnaval	Praça IV de maio	Secretaria de Cultura, Desporto e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1025 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

			Turismo
28	Encerramento do Campeonato Praiano	Balneário do Salso	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
MARÇO DE 2026			
DATA	EVENTO	LOCAL	ENTIDADE PROMOTORA
01	Baile CIVTI São José	Salão do CIVTI	CIVTI
13,14,16	Rodeio Estadual PTG Estância Velha	PTG Estância Velha	PTG Estância Velha
19	Missa do padroeiro de São José	Igreja Católica	Paróquia São José
22	Festa de São José	Salão Paroquial	Paróquia São José
29	Aniversário da Igreja	Igreja Pentecostal Independente	Igreja Pentecostal Independente
ABRIL DE 2026			
DATA	EVENTO	LOCAL	ENTIDADE PROMOTORA
4 e 5	Aniversário da Igreja	A Definir	Assembleia de Deus
5	Baile 3º idade	Salão CIVTI	CIVTI
10	Campeonato fechado de futsal		
11 e 12	Congresso do círculo e oração	A Definir	Assembleia de Deus
MAIO DE 2026			
DATA	EVENTO	LOCAL	ENTIDADE PROMOTORA
03	Baile 3º idade	Salão CIVTI	CIVTI
7	Projeto solidariedade	Escola Pompilio	Escola Pompilio
8	Encerramento Campeonato de Futsal	Ginásio	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
05 a 12	Semana do Município	Local a definir	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
JUNHO DE 2026			
DATA	EVENTO	LOCAL	ENTIDADE PROMOTORA
03, 10 e 17	Campeonato de	Local a definir	Secretaria de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1025 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

	Canastra		Cultura, Desporto e Turismo
06,07,13,14,20,21,27 e 28	Copa Corpo Ativo	Ginásio de Esportes	Academia Corpo Ativo
12	Festa Junina	Escola José Elpidio Fonseca	Escola José Elpidio Fonseca
13	Festa Junina	Escola Pompílio Xavier	Escola Pompílio Xavier
14	Baile 3º idade	Salão CIVTI	CIVTI
26	Festa Junina	Escola José do Patrocínio	Escola José do Patrocínio
JULHO DE 2026			
DATA	EVENTO	LOCAL	ENTIDADE PROMOTORA
04	Festa Julina	Escola Jurema Carvalho de Oliveira	Escola Jurema Carvalho de Oliveira
05	Baile 3º idade	Salão CIVTI	CIVTI
10,11,17,18,24,25 e 31	Campeonato de Futsal Aberto e Veterano	Ginásio de Esportes	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
17	Festa de 90 anos Escola Jose do Patrocínio	Local a definir	Escola José do Patrocínio
26	Festa de São Cristóvão	Salão Paroquial	Paróquia São José do Patrocínio
AGOSTO DE 2026			
DATA	EVENTO	LOCAL	ENTIDADE PROMOTORA
1	Encerramento Campeonato de Futsal	Ginásio	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
2	Baile 3º idade	Salão CIVTI	CIVTI
07,14,21 e 28	Campeonato de Snooker	Local a definir	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
SETEMBRO DE 2026			
DATA	EVENTO	LOCAL	ENTIDADE PROMOTORA
6	Baile 3º idade	Salão CIVTI	CIVTI
01 a 7	Semana da Pátria	Praça IV de Maio	Secretaria Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1025 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

			de Cultura, Desporto e Turismo
13 a 20	Semana Farroupilha	Local a definir	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
18	Mateada	Escola Pompilio Xavier	Escola Pompilio Xavier
OUTUBRO DE 2026			
DATA	EVENTO	LOCAL	ENTIDADE PROMOTORA
12	Festa Infantil do Grêmio	Local a definir	Consulado do Grêmio
12	Procissão e Missa Nossa Senhora Aparecida	Igreja Católica	Paróquia São José
14	Baile CIVTI São José	Salão do CIVTI	CIVTI
18	Almoço de Nossa Senhora Aparecida	Salão Paroquial	Paroquia São José
NOVEMBRO DE 2026			
DATA	EVENTO	LOCAL	ENTIDADE PROMOTORA
08	Baile 3º Idade	Salão CIVTI	CIVTI
DEZEMBRO DE 2026			
DATA	EVENTO	LOCAL	ENTIDADE PROMOTORA
06	Baile 3º Idade	Salão CIVTI	CIVTI
10 e 15	Inscrição do campeonato praiano	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
29	Sorteio do Praiano	Auditório municipal sorteio do praiano	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

OBSERVAÇÕES:

- 1) A alteração das datas agendadas sem o parecer do Setor de Eventos será considerada como desistência formal da entidade promotora.
- 2) Os espaços físicos municipais e a estrutura de apoio serão priorizados aos eventos constantes deste calendário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1025 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

- 3) Eventos realizados sem licença serão de exclusiva responsabilidade dos organizadores.
- 4) A contratação de segurança para os eventos deverá buscar empresas cadastradas junto ao Departamento de Polícia Federal. As dificuldades decorrentes da inobservância desta recomendação serão de responsabilidade exclusiva dos promotores do evento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração.